REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ERICA CRISTINA GOMES SIMAO DOMICIANO

1ª HABILITAÇÃO
20/08/2014

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
24/11/1988 SALTO/SP

4a DATA EMISSÃO
19/02/2025

4b VALIDADE
18/02/2035

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
15069376-4 SESP PR

4d CPF
384.159.148-57

5 Nº REGISTRO
06153906275

9 CAT. HAB.
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO
JOAQUIM GOMES SIMAO

JOSEFA ALVES DA SILVA SIMAO

Erica Cristina G Domiciano

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Valid

29543608 70

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		18/02/2035	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

80780434005
PR927025003

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

Valid

29543608 70

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME
VALTER DOMICIANO

1ª HABILITAÇÃO
17/11/1998

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
27/08/1976 TERRA ROXA/PR

4a DATA EMISSÃO
18/07/2024

4b VALIDADE
18/07/2034

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7405451-0 SESP PR

4d CPF
025.318.279-43

5 Nº REGISTRO
00437107886

9 CAT. HAB.
AB

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ANTONIO DOMICIANO

MARIA DE LOURDES DE BRITO DOMICIANO

Valter Domiciano

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28397849 52

9	10	11	12
ACC			
A		18/07/2034	
A1			
B		18/07/2034	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

ADRIANO MARCOS FURTADO
DIRETOR PRESIDENTE - PR

ASSINATURA DO EMISSOR

55445580331
PR925878369

PROIBIDO PLASTIFICAR

28397849 52

PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:
VALTER DOMICIANO
e
ERICA CRISTINA GOMES SIMÃO

MATRÍCULA:
115709.01.55.2017.2.00093.155.0020141-29

NOME, NACIONALIDADE, DATA E LOCAL DE NASCIMENTO, FILIAÇÃO (CÔNJUGES)

VALTER DOMICIANO, nacionalidade brasileira, solteiro, caseiro, natural de Terra Roxa, Estado do Paraná, CNH. 00437107886 e CPF. 025.318.279-43, nascido no dia vinte e sete de agosto de mil novecentos e setenta e seis (27/08/1976), filho de ANTONIO DOMICIANO e de MARIA DE LOURDES DE BRITO DOMICIANO.
ERICA CRISTINA GOMES SIMÃO, nacionalidade brasileira, solteira, do lar, natural de Salto, Estado de São Paulo, CNH. 06153906275 e CPF. 384.159.148-57, nascida no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (24/11/1988), filha de JOAQUIM GOMES SIMÃO e de JOSÉFA ALVES DA SILVA SIMÃO.

DATA DE REGISTRO DE CASAMENTO (POR EXTENSO)	*DIA*	*MÊS*	*ANO*
vinte e quatro de março de dois mil e dezessete	24	03	2017

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
comunhão parcial de bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR
A contraente passou a assinar ERICA CRISTINA GOMES SIMÃO DOMICIANO.
O contraente passou a assinar (O MESMO NOME).

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES
OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Salto, 24 de março de 2017.

ALINE CALLADO FERRARESI
OFICIAL

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
Dig: Débora

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Comarca de Salto
Estado de São Paulo
Rua Rio Branco, nº 190 - Centro
CEP: 13.320-000 Fone/Fax (11)4029-0784
Aline Callado Ferraresi
Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE SALTO - SP
DRA. ALINE CALLADO FERRARESI
OFICIAL

11570-9 - AA 00031737

11570-9-028001-032000-1016

COMPROMISSO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA

Pelo instrumento particular, de um lado, como **OUTORGANTES VENDEDORES**, a Senhora **CECILIA MACHIKO HIRONO**, brasileira, casada, esteticista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.914.698-3 SSP/PR e do CPF sob nº 577.296.209-44, residente e domiciliada na Rua Shigiro Matsuyama, nº 239, Centro nesta cidade de Guaíra-Pr, e o Sr. **JOSE RICARDO MARTINEZ,** brasileiro, casado, eletrecista, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.257.806-0 SSP/PR e do CPF sob nº 703.742.609-15, residente e domiciliada Rua Riachuelo, nº 350, Centro nesta cidade de Guaíra-Pr, e de outro lado, como **OUTORGADO COMPRADOR**, O Sr. **CLAUDENIR DOMICIANO**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.118.661-0 – SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 602.207.912-87, residente e domiciliado em Guaíra-PR, na Rua São Paulo, nº 96, Bairro Cataratas, mediante as clausulas e condições seguintes:-

PRIMEIRA:- Que a vendedora e o vendedor, acima qualificados, na qualidade de legítimos proprietários de um lote residencial urbano, localizado na Rua Tirandes, Bairro Jardim Toyama, Guaíra-Pr, **QUADRA C LOTE 01 AREA 366 M2** vende ao segundo pelo preço e condições seguintes.

SEGUNDA:- Que, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito VENDE o lote urbano acima referido, pelo preço certo e ajustado de R$-7.000,00- (sete mil reais), a vista neste ato em moeda corrente do País.

TERCEIRA:- Que as despesas de transferência do referido imóvel, será pagas pelo comprador, e quaisquer divida anteriores deste contrato ao referido imóvel acima é de responsabilidades dos vendedores.

QUARTA:- Fica certo e combinado entre as partes contratantes que os débitos anteriores oriundos do imóvel acima mencionado são de responsabilidade da vendedora, e a partir desta data por conta exclusiva do comprador, tomando posse do imóvel nesta data.-

QUINTA:- O presente contrato é lavrado em caráter irrevogável e irretratável, devendo em caso de falecimento de qualquer das

44- 99989-8901

partes contratantes, os herdeiros ou sucessores, assumirem todas as obrigações contidas neste presente contrato.-

SEXTA:- Que fica eleito o Fórum desta Comarca de Guaíra, Estado do Paraná, para serem dirimidas quaisquer dúvidas oriundas deste contrato e que não possa ser resolvida amigavelmente entre as partes contratantes.-

E, por estarem assim justos e contratados, mandaram datilografar o presente contrato em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, o qual vai devidamente assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas presenciais.-

Guaíra-PR, 29 de Janeiro de 2008

CECILIA MACHIKO HIRONO
Vendedora

JOSE RICARDO MARTINEZ
Vendedor

CLAUDENIR DOMICIANO
Comprador

TESTEMUNHAS.

_____

_____

TABELIONATO NÉLIDA - TABELIÃO DESIGNADO: LUIZ ALBERTO ZEBALLOS ROLON
RUA 7 DE SETEMBRO, 689 - TELEFAX: (44) 3642-1402 - CEP 85980-000 - GUAIRA - PR

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
[00090037]-CLAUDENIR DOMICIANO.....
.....
.....
.....
Em test° _____ da verdade.
Guaíra, 15 de Janeiro de 2010
ELAINE SAUERESSIG ZEBALLOS ROLON
ESCREVENTE

TABELIONATO NÉLIDA - TABELIÃO DESIGNADO: LUIZ ALBERTO ZEBALLOS ROLON
RUA 7 DE SETEMBRO, 689 - TELEFAX: (44) 3642-1402 - CEP 85980-000 - GUAIRA - PR

Reconheco por semelhanca as firmas de:
CECILIA MACHIKO HIRONO - Ficha: 98115999
JOSE RICARDO MARTINEZ - Ficha: 09200908
Em testº ____ da verdade
GUAIRA, 29 de janeiro de 2008
Escrevente - Maria Lucia Ricardo de Almeida

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
GFZ45445

ESCRITURA PÚBLICA DE INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS DO ESPÓLIO DE: "=**CLAUDENIR DOMICIANO**=", QUE FAZEM: "=**MARIA DE LOURDES DE BRITO DOMICIANO**=".

TABELIONATO DE NOTAS GUAÍRA PR

S A I B A M, quantos esta pública escritura bastante virem que, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade e comarca de Guaíra, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, Lucileide Correia de Mello, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: como OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS:- **A ÚNICA HERDEIRA: 1ª) MARIA DE LOURDES DE BRITO DOMICIANO,** brasileira, viúva, do lar, natural de Jaguapitã/PR, nascida aos 26/02/1954, portadora da Cédula de Identidade nº. 7.878.389-3-SESP/PR, e do CPF/MF nº. 048.994.209-19, residente e domiciliada na Rua São Paulo, nº. 54, Jd. Kennedy, Guaíra/PR.- Tendo as parte como **ADVOGADA ASSISTENTE: DRª. RUTILENE PEREIRA BARRÊTO,** brasileira, divorciada, inscrita na OAB/PR nº. 30657 e do CPF/MF nº. 028.954.679-60, com endereço profissional sito na Rua Comandante Moraes Rego, nº. 55 - centro, Guaíra-PR.- Todas as partes e a advogada foram identificadas pelos documentos apresentados e cuja capacidade reconheço, do que dou fé. Pelos outorgantes e recíprocos outorgados, devidamente assistidos por sua advogada acima nomeada, me foi requerido seja feito o ARROLAMENTO e a PARTILHA dos bens deixados por falecimento de: **CLAUDENIR DOMICIANO,** e declara o seguinte: **1) DO AUTOR DA HERANÇA: CLAUDENIR DOMICIANO,** era brasileiro, solteiro, motorista, natural de Terra Roxa/PR, nascido aos 12/05/1975, filho de Antonio Domiciano e de Maria de Lourdes de Brito Domiciano, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01409396995-DETRAN/PR, onde consta o RG nº. 7118661-0-SESP/PR, e do CPF/MF nº. 602.207.912-87; **2) DO FALECIMENTO:** faleceu em data de 05 de agosto de 2018, às 12hrs e 30 min., conforme consta na Certidão de Óbito matrícula sob n. 084939 01 55 2018 4 00020 009 0006741 47 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Guaira/PR; **3) DO ESTADO CIVIL:** O autor da herança era solteiro conforme declarado; **4) DA INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO:**- Declaram as partes que não ter conhecimento da existência de testamento deixado pela autora da herança, foram ainda efetuadas buscas na Central de Testamentos e não foi encontrado; **5) HERDEIROS:** O falecido não deixou esposa e nem filhos maiores e ou capazes, que declara ser a única herdeira ascendente qual seja: **MARIA DE LOURDES DE BRITO DOMICIANO; 5) DA NOMEAÇÃO DE IVENTARIANTE:-** Fica nomeada de comum acordo, a única herdeira, com poderes de inventariante, no cumprimento de obrigações ativas e passivas pendentes, de conformidade com o disposto no art. 11 da Resolução 35 do CNJ, para representar o espólio em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários, nomear advogado em nome do espólio, ingressar em juízo, ativa ou passivamente, podendo enfim praticar todos os atos que se fizerem necessários à defesa do espólio e do cumprimento de suas eventuais obrigações

TABELIONATO DE NOTAS GUAÍRA PR
Cleiton José de Oliveira
TABELIÃO E OFICIAL DE PROTESTO
CPF: 786.841.969-53

formais. A nomeada declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister, comprometendo-se desde já, a prestar conta quando for solicitado, e declara estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e herdeiros e veracidade de todos os fatos aqui relatados; **7) DOS BENS:** por ocasião do falecimento o autor da herança deixou os seguintes bens: **7.1) BENS MÓVEIS:** MARCA/MODELO: volvo/FH12 420 4X2T, ESPÉCIE TIPO: TRA/C TRATOR, PLACA: MCZ-9516, CHASSI: 9BVAN60A35E713898, COR: preta, ANO FAB./ANO MOD.; 2005/2005.- Conforme consta no CRV sob nº. 013456080238.- Avaliado pela Tabela FIPE em R$ 106.965,00; **7.2)** MARCA/MODELO: SR/GUERRA AG GR, ESPÉCIE TIPO: CAR/ S. REBOQUE/C. ABERTA, PLACA: AOU-4705, CHASSI: 9AA07102G7C068120, COR: preta, ANO FAB./ANO MOD.; 2007/2007.- Conforme consta no CRV sob nº. 013456080211.- Avaliado pela Tabela FIPE em R$ 19.500,00; **7.3)** MARCA/MODELO: SR/GUERRA AG GR, ESPÉCIE TIPO: CAR/ S. REBOQUE/C. ABERTA, PLACA: AOU-4702, CHASSI: 9AA07072G7C068121, COR: preta, ANO FAB./ANO MOD.; 2007/2007.- Conforme consta no CRV sob nº. 013456080220.- Avaliado pela Tabela FIPE em R$ 19.500,00.- **9) DA PARTILHA dos BENS:**- O total liquido do bem do espólio monta em **R$ 145.965,00 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco reais**, aqui representados pelos bens móveis descritos nos **itens 7.1 a 7.3 ; 10) DA DISTRIBUIÇÃO DOS BENS:-** Ficará distribuído da seguinte maneira: caberá a única herdeira ascendente **MARIA DE LOURDES DE BRITO DOMICIANO,** a totalidade dos bens imóveis descritos nos item 7.1 a 7.3; **11) DAS CERTIDÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS.** Foram apresentados os seguintes documentos:- **11.1**) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pelo site da SRFB - Código de Controle n. EE58.99B1.734A.3497; **11.3)** Certidão Negativa da Receita Estadual do Paraná - SEFAZ/PR sob n. 018919345-30; **11.4)** Certidão de Indisponibilidade de Bens - hash:fedb.77fe.8fba.5323.5a1e.b616.a978.9876.d720.fb2b,3eb1.51fd.000f.b7ce.bed9.8ca5.2774.307e.8b98.6636.- As demais certidões que se fizerem necessárias serão apresentadas na ocasião do registro; **12**) As partes declaram que o bens ora partilhados encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus e de qualquer natureza; não existem feitos ajuizados fundados em ações reais ou pessoais reipersecutórias que afetem o bem partilhado.- **13)** DECLARAÇÕES DA ADVOGADA: **Pelo DRA°. RUTILENE PEREIRA BARRETO**, me foi dito que, na qualidade de advogado, assessorou e aconselhou suas constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seu valor nos termos da lei. **14) DO ITCMD** – (Imposto de Transmissão Causa Mortis) - Declaração n. 201800047478-2, no valor de R$. 5.838,60 = 4% ITCMD/Causa Mortis sobre o valor de R$. 145.965,00 - conforme guia sob n. 2018.00747822-8.- **15)** RECOLHIMENTO DO FUNREJUS: recolhido a importância de R$. 291,93, quitada aos 25/10/2018 - correspondente ao funrejus, conforme guia nº. **14000000004097004** - Código: 72.- **16)** DECLARAÇÕES FINAIS:- O valor atribuído aos bens correspondem ao preço de mercado e as partes concordam com o mesmo para os devidos fins propostos. As partes conforme lhes faculta o Artigo 3º. da Seção I, da Resolução 35 de 24 de Abril de 2007 do Conselho Nacional de Justiça, requerem e autorizam o Detran/Ciretran, e demais Órgãos competentes a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro, averbação, transferência e liberação dos bens, e direitos objetos deste inventário, e praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente.- EMITIDA A "DOI".- Fica nomeada o

INVENTARIANTE, para assinar qualquer rerratificação, aditamento, e demais documentos necessários, com referencia a este inventário.- A presente escritura foi protocolada sob nº.**00909/2018**, em data de 25/10/2018, no LIVRO DE PROTOCOLO GERAL Nº **10** .- Assim o disseram e dou fé.- A pedido das partes lavrei a presente escritura, hoje a mim distribuída, que após feita, e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgam, aceitam e assinam, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas presenciais e instrumentárias, conforme Artigo nº. 676 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Emolumentos: VRC. 4.972,00 - R$ 959,59 + ISS R$ 38,38 - FADEP R$ 47,98 e Selo Funarpen R$ 0,80.- Eu, _____, **Lucileide Correia de Mello, Escrevente**, que a fiz digitar, conferi, dato, dou fé, assino em público e raso. (a.a.) RUTILENE PEREIRA BARRÊTO, MARIA DE LOURDES DE BRITO DOMICIANO. Nada mais, trasladada em seguida e na mesma data, conferida com seu original, ao qual me reporto e dou fé.

Guaíra-Pr, 25 de outubro de 2018

Em Testº _____ da verdade

_____
Lucileide Correia de Mello
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº **6HqMJ . I2H2t . QIUuQ** , Controle: **XyuWa . v4Vz3**
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

CLAITON JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 786.841.969-53
Tabelião e Oficial de Protesto
Fone/Fax: (44) 3642-2640
Rua Bandeirantes, 1788 - Guaíra - PR

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: **"JOSE RICARDO MARTINEZ e CECILIA MACHIKO HIRONO"**:- COMO ABAIXO DECLARAM:

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e nove (29) dias do mês janeiro (01) do ano dois mil e oito (2008) nesta cidade e comarca de Guaíra, Estado do Paraná em Cartório, perante mim, Ademilson Duarte da Silva, Escrevente, compareceram na qualidade de outorgantes, **JOSE RICARDO MARTINEZ**, eletrecista, nascido aos 20/09/1968, natural de Guaíra/PR, filho de Jose Marcos Martinez e Luiza dos Santos Martinez, portador da Carteira de Identidade RG nº.5.257.806-0-SSP/PR e CPF/MF nº.703.742.609-15 e **CECILIA MACHIKO HIRONO,** estecista, nascida aos 23/09/1964, natural de Guaíra/PR, filha de Kenichi Hirono e Luiza Maria de Jesus Hirono, portadora da Carteira de Identidade RG nº.3914698-3, e CPF/MF. nº. 577.296.209-44, brasileiros, casados entre si, em data de 18/11/2005, sob regime de Comunhão Parcial de Bens, ele residente na Rua Riachuelo nº. 350 – centro, nesta cidade, ela residente na rua Matsuyama nº. 239 - centro; os quais foram devidamente identificados através dos documentos supra mencionados e apresentados no original, do que dou fé. E, pelos outorgantes, me foi dito que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeiam e constituem seu bastante procurador, **CLAUDENIR DOMICIANO,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº.7118661-0-SESP/PR, e CPF/MF nº. 602.207.912-87, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº. 96 - Bairro Cataratas, nesta cidade; a quem conferem os mais amplos, gerais e ilimitados poderes ESPECIFICO para administrar, usufruir, comprar, vender, locar, alienar, ceder, doar, permutar, onerar, transferir todos os direitos que possuem sobre o **imóvel constituído pelo Lote nº.01, quadra "C", localizado no Jardim Toyama, nesta cidade, com área de 366,00m2**, podendo para tal finalidade dito procurador representá-los perante quaisquer repartições Publicas Federais, Estaduais, Municipais, Imobiliária Cytipar, Cartório de Notas e Registro de Imóveis, Fórum, nelas alegar e assinar o que preciso for; inclusive as Escrituras de qualquer natureza, assinar e rescindir contratos por instrumento público ou particular; requerer alvarás, plantas, mapas e averbações, descrever e confrontar o referido imóvel em suas medidas e confrontações, transmitir posse, jús, domínios e ações de direitos, responder pela evicção de direitos, receber, passar recibos, dar quitação, pagar taxas e demais emolumentos; enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. - E, de como assim o disseram e outorgaram, do que dou fé, fiz digitar o presente instrumento por me ser pedido que lido e achado conforme foi aceito e vai devidamente assinado pelos outorgantes, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas instrumentárias a este ato, conforme ítem 11.2.18 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Nada mais.- Emolumentos: VRC. 384,62 = R$. 40,39.- Eu(a) Escrevente, que a fiz digitar, conferi, dato, e assino em público e raso(aa) JOSE RICARDO MARTINEZ, CECILIA MACHIKO HIRONO. Nada mais, trasladada em seguida e na mesma data, conferida com o seu original, ao qual me reporto e dou fé.- Eu, _____, Escrevente, que a fiz trasladar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Guaíra-PR.,29 de janeiro de 2008.

Em testº. _____ da verdade.

Ademilson Duarte da Silva

E-mail: cartorioguaira@brturbo.com.br

FUNARPEN

SELO DIGITAL
DY3xV.chyWH.NYAsf
GTNTw.VusGK
http://funarpen.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
JOCELENE PEREIRA DA SILVA
INTERINA
GUAÍRA - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

CLAUDENIR DOMICIANO

CPF: 602.207.912-87

Matrícula

084939 01 55 2018 4 00020 009 0006741 47

Sexo	Cor	Estado civil e idade
Masculino	Parda	Solteiro, 43 anos ••

Naturalidade	Documento de identificação	Eleitor
Terra Roxa-PR ••	7118661-0/SSP/PR ••	----

Filiação e residência

ANTONIO DOMICIANO e **MARIA DE LOURDES DE BRITO DOMICIANO**, ele já falecido ela brasileira, viúva, zeladora, email : não consta, residente e domiciliada à Rua São Paulo, 69, Jd Cataratas em Guaíra/PR., O falecido era residente e domiciliado, à Rua Victoria Bitencourt Gomes, 55, Jd Kennedy, em Guaíra-PR ••

Data e hora do falecimento	Dia	Mês	Ano
Cinco de agosto de dois mil e dezoito, às 12h 30min ••	05	08	2018

Local do falecimento

Via Pública na Rua São Paulo, 69, Jd Cataratas, em Guaíra-PR ••

Causas

Hemorragia externa, Instrumento Perfuro Contuso, Vítima de disparo de arma de fogo. Faleceu ao dar entrada na UPA Guaíra ••

Sepultamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)	Declarante
Cemitério Municipal desta cidade, no dia 06/08/2018 às 17:00h ••	VALTER DOMICIANO ••

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito

Dr. Fabio Alexandre Martynetz - médico do IML Toledo-PR, CRM nº 19845 ••

Averbações/Anotações à acrescer

Nascido em 12 de maio de 1975. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento. Não deixou filhos. O declarante se responsabiliza pelas informações prestadas.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 25202333-1, Certidão de Nascimento Nº 20043, Folhas 11, Livro A-018, lavrada à Cartório de Registro Civil, Terra Roxa-PR. Registro feito de acordo com as Leis 6015 de 31.12.73, com as alterações posteriores, 9534 de 10.12.97 e 9997 de 17/08/2000. Emolumentos: Isentas (Face a Lei Federal 9.534/97). ••

Anotações de cadastro

Tipo documento	Número	Data expedição	Orgão expedidor	Data de validade
RG	7118661-0	----------	SSP/PR	----------

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do Ofício
Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Jocelene Pereira da Silva - Interina

Município e Comarca / UF
Município e Comarca de Guaíra - PR

Endereço
Rua Comandante Moraes Rego, nº 214 - Centro
CEP: 85.980-000 - Fone/Fax (44) 3642-1117

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Guaíra-PR, 06 de agosto de 2018.

Jocelene Pereira da Silva
Interina

AA 00369044 P

FUNARPEN

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
8F9XD.qrNdR.nMXOP
8BhfS.GHGZ
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO COM ANOTAÇÃO DE ÓBITO

Nomes

ANTONIO DOMICIANO
MARIA DE LOURDES DE BRITO DOMICIANO

Matrícula

087007 01 55 1970 2 00003 320 0001518 02

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

ANTONIO DOMICIANO, nascido aos 13 de maio de 1944, natural de Getulina-SP, de nacionalidade brasileiro, solteiro, lavrador, residente e domiciliado em Terra Roxa-PR, filho de BRAZ DOMICIANO e de MARIA DE LOURDES DE BRITO, ••

MARIA DE LOURDES DE BRITO, nascida aos 26 de fevereiro de 1954, natural de Jaguapitã-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada em Terra Roxa-PR filha de PEDRO DE BRITO e de MARIA ISABEL DE BRITO, ••

Data do registro do casamento (por extenso)	Dia	Mês	Ano
Dezoito de junho de um mil e novecentos e setenta ••	18	06	1970

Regime de bens do casamento
Comunhão de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
MARIA DE LOURDES DE BRITO DOMICIANO ••

Observações / Averbações
Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz Virgilio Calixto de Godoy. Consta do referido assento a seguinte ANOTAÇÃO: O contraente faleceu na cidade de Cascavel-PR, aos 11-04-2016, e teve seu atestado de óbito expedido pelo 1º SRC daquela cidade, sob nº.45.947, fls.167, livro C-148. Terra Roxa-PR, 19-04-2016. Eu (a) ilegível Luciana Regina Franco-Escrevente Indicada, anotado no dia 19/04/2016. Emolumentos: R$31,85 (VRC 175,00); Selo Funarpen: R$2,20 - TOTAL= R$34,05 ••

Nome do Ofício
Registro Civil de Pessoas Naturais

Oficial Registrador
Ivadir Palácio Areco - Registradora Designada

Município / UF
Município e Comarca de Terra Roxa - Estado do Paraná

Endereço
Rua Engenheiro Azauri Guedes Pereira, 595
CEP: 85.990-000 - Fone: 044-3645-2064
email: crciviltrx@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Terra Roxa-PR, 19 de julho de 2016.

Luciana R. Franco
Luciana Regina Franco
Escrevente

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
☐ IVADIR PALÁCIO ARECO – REGISTRADORA DESIGNADA
☐ CLÁUDIA MARA ARECO – SUBSTITUTA
☐ ALEXANDRE AUGUSTO P. ARECO – ESCREVENTE
☒ LUCIANA REGINA FRANCO – ESCREVENTE
COMARCA DE TERRA ROXA - ESTADO DO PARANÁ

AA 00111046 3 P

FUNARPEN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome

MARIA DE LOURDES DE BRITO DOMICIANO

Número do CPF

048.994.209-19

Matrícula

084939 01 55 2025 4 00025 151 0008371 90

Data do falecimento: Trinta de março de dois mil e vinte e cinco | Dia: 30 | Mês: 03 | Ano: 2025 | Horário do falecimento: 08:00 horas

Local de falecimento: Hospital Bom Jesus, localizado à Rua Almirante Barroso, nº 2193 | Município de falecimento: Toledo | UF: PR

Sexo: Feminino | Estado Civil: Viúva | Nome do último cônjuge ou convivente: ANTONIO DOMICIANO

Idade: 71 anos | Dia: 26 | Mês: 02 | Ano: 1954 | Município de naturalidade: Jaguapitã | UF: PR

Nome do(a)s Genitor(es): PEDRO DE BRITO; MARIA ISABEL DE BRITO

Causa da morte: Choque Séptico; Hemorragia Digestiva Alta; Cirrose Hepática; Diabetes Mellitus; Hipertensão Arterial

Nome do médico que atestou o óbito ou, se for o caso, das testemunhas: WESLEY GIOVANI STANTOWTZ PEREIRA | Número do documento: 30468/PR

Local de sepultamento / Cremação: Cemitério Municipal | Município: Guaíra | UF: PR

Data do registro: Trinta e um de março de dois mil e vinte e cinco. | Dia: 31 | Mês: 03 | Ano: 2025

Nome do Declarante: JAMES SUJERO FERNANDES | Existência de bens: Sim | Existência de filhos: O falecido(a) deixou 4 filho(a)(s): APARECIDA DE BRITO DOMICIANO DOS SANTOS com 53 anos, HELENA DOMICIANO FERNANDES com 52 anos, VALTER DOMICIANO com 48 anos, CLAUDENIR DOMICIANO já falecido

OBSERVAÇÕES: Não há.

Emolumentos: Óbito - R$ 0,00; Selo RCG - R$ 0,00; Selo RCI - R$ 0,00; Total Emolumentos: R$ 0,00 - Total Fundos: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00. Selo de Fiscalização nº SFRCG.FvtrZ.OzasN-3XuDZ.F515q,SFRCI.jbPQv.jR46P-KJAJR.F515q. 1ª Via da Certidão.

CNS nº 084939
Registro Civil das Pessoas Naturais de Guaíra - PR
Guaíra - PR

Brícia Vieira Nepomuceno-Oficial

Av. Martin Luther King, 397, Jardim Guaíra, Guaíra-PR, CEP: 85981-060, Fone +55 (44) 2036-0032

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
Guaíra - PR, 31 de março de 2025

Layssa Luiza de Godoi
Escrevente Autorizada

HA 00035383 3

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: ERICA CRISTINA GOMES SIMÃO DOMICIANO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: AUTÔNOMA
RG:15069376-4 SESP/PR CPF: 384.159.148-57
ENDEREÇO: RUA ELIAS MONTORIANO, S/Nº, CHACARA CANTINHO DO SUSSEGO, GUAÍRA/PR
TELEFONE: (44) 99745-9697

DECLARANTE:

NOME: VALTER DOMICIANO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: AUTÔNOMO
RG: 7.701.117-0 SSP/PR CPF: 025.318.279-43
ENDEREÇO: RUA ELIAS MONTORIANO, S/Nº, CHACARA CANTINHO DO SUSSEGO, GUAÍRA/PR
TELEFONE: (44) 99745-9697

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaíra - PR, 11 de agosto de 2025

DECLARANTE

ERICA CRISTINA GOMES SIMÃO DOMICIANO

x Érica cristina gomes Simão Domiciano

DECLARANTE

VALTER DOMICIANO

x Valter Domiciano

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: ERICA CRISTINA GOMES SIMÃO DOMICIANO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: AUTÔNOMA
RG:15069376-4 SESP/PR CPF: 384.159.148-57
ENDEREÇO: RUA ELIAS MONTORIANO, S/Nº, CHACARA CANTINHO DO SUSSEGO, GUAÍRA/PR
TELEFONE: (44) 99745-9697

OUTORGANTE:

NOME: VALTER DOMICIANO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: AUTÔNOMO
RG: 7.701.117-0 SSP/PR CPF: 025.318.279-43
ENDEREÇO: RUA ELIAS MONTORIANO, S/Nº, CHACARA CANTINHO DO SUSSEGO, GUAÍRA/PR
TELEFONE: (44) 99745-9697

OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaíra - PR, 11 de agosto de 2025

OUTORGANTE
ERICA CRISTINA GOMES SIMÃO DOMICIANO
x Érica cristina gomes Simão Domiciano

OUTORGANTE
VALTER DOMICIANO
x Valter Domiciano